

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

306/2022

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, junto ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **MÁRCIO ADALTO**, as providências que se fizerem necessárias, **visando à criação de um Festival Gastronômico**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva a criação de mais um evento de cultura e turismo do município. A ideia é oferecer a esta comunidade um evento diferenciado, ao ar livre, sem cobrança de ingressos, e será motivo de orgulho para a cidade gerando oportunidades aos muitos profissionais locais e da região. Santa Fé do Sul que goza de uma excelente infraestrutura turística e, terá em um Festival Gastronômico mais uma ferramenta para gerar emprego e renda para a cidade e aumentar a receptividade a seus visitantes.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de agosto de 2022

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 08 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 AGO, 2022

PROT. Nº505

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)